



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO IV AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2021

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ORLANDO GIRARDI**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGRADA**, pessoa jurídica com sede na Rua Assis Brasil, 709, Bairro Itapagé em Frederico Westphalen/RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 96.216.841/0003-71, neste ato representada pelo Sr. **ALZENIR JOSÉ DE VARGAS**, Diretor Administrativo, inscrito no CPF nº 920.524.360-49, RG nº 1057954024, doravante denominado **LOCADOR**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, conforme Dispensa de Licitação nº 06/2021, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a renovação contratual e alteração do fiscal do contrato administrativo nº 21/2021, datado de 11 de fevereiro de 2021, da forma que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de locação fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme solicitação em anexo da Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Fica alterada a **CLAUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO** - passando a fiscalização ser realizada pela Sra. Maristela Piovesan Freitas, Secretára Municipal da Educação e Cultura, conforme solicitação em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

Em decorrência da renovação contratual fica acrescido ao contrato o valor de **R\$ 33.162,36 (trinta e três mil cento e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos)**

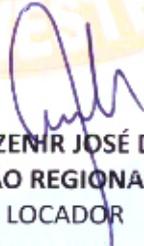
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo e seus posteriores aditivos permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Frederico Westphalen, 10 de fevereiro de 2025.


ORLANDO GIRARDI
Prefeito Municipal
LOCATÁRIO


ALZENIR JOSÉ DE VARGAS
FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGRADA
LOCADOR

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br